



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

### **INDICAÇÃO N. 026 DE 2024**

**INDICO** observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. em determinar ao setor de conservação de vias públicas, construção de passarela e corrimão para travessia do córrego situado atrás da Escola Sílvia Noêmia A. Martins - Pinheiros, de ambos os lados.

No local há inúmeras moradias espalhadas dos dois lados do córrego, razão que é sumamente necessária a existência de uma passarela para que os moradores possam se comunicar de um lado para outro.

Então, necessário que seja disponibilizada uma passarela com corrimão, que se justifica por se tratar de solicitação de vários moradores às margens do córrego, tanto para se locomoverem de ambos os lados do córrego, o que aumentaria muito a segurança dos pedestres que transitam no mencionado local, como para facilitar a intercomunicação entre os moradores.

Estou certa de que esta providência estará sensível às razões do pedido de moradores, uma vez que acatada proporcionará melhores condições de circulação e bem estar à população que faz este trajeto.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em  
14 de Março de 2024.

**JOSENI RIBEIRO BARBOSA**  
(VEREADOR)